



PODER JUDICIÁRIO

2ª Vara Cível do Fórum Regional de Madureira - Comarca da Capital/RJ
Avenida Ernani Cardoso, 152, Sala 206, Cascadura, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21310-310
Tel.: (21) 2583-3526 e-mail: mad02vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO, JUIZ TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE MADUREIRA - COMARCA DA CAPITAL/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, o bem abaixo descrito, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 27/02/2025 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 09/03/2025 às 13:00 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 13/03/2025 às 13:00h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br.** Os interessados em arrematar os bens devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **3003-0577** e do e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0814035-34.2022.8.19.0202

Exequente: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Executado(a)s: CANDIDO E BRAGANCA VEICULOS LTDA - EPP

Valor da execução: R\$ 8.131,96, atualizado até junho de 2023.

Endereço do bem: Rua Padre Manuel da Nobrega, nº971, Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21381-009.

Descrição do bem: Veículo CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ, PLACA: KWX-5C74, ano/modelo 2012/2012, amarelo.

ÔNUS: Não constam restrições no cadastro do veículo no site do DETRAN-RJ.

Avaliação do bem: R\$ R\$ 34.616,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 17.308,00 (dezessete mil e trezentos e oito reais.)

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil.



PODER JUDICIÁRIO

2ª Vara Cível do Fórum Regional de Madureira - Comarca da Capital/RJ
Avenida Ernani Cardoso, 152, Sala 206, Cascadura, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21310-310
Tel.: (21) 2583-3526 e-mail: mad02vciv@tjrj.jus.br

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciárias até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 2024, Eu, JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO, JUIZ TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE MADUREIRA - COMARCA DA CAPITAL/RJ mandei digitar e subscrevo.**
_____ MMº. Juiz Titular da 2ª Vara Cível do Fórum Regional de Madureira - Comarca da Capital/RJ.